



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a proteção de Deus e observando o quórum regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Ferreira. Lida a Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada em 17/08; colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício 845, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei Complementar 001/2020 e Mensagem de Lei, do Poder Executivo. Lido os Ofícios: 851, 852, 861 e 862, do Prefeito Municipal. Lido os Projetos de Lei: 3.057, 3.058, 3.059 e 3.060 e suas respectivas Mensagens de Lei, do Poder Executivo. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para emissão de Parecer. Lida as Indicações: 251, do Vereador Paulo Danone; 252, da Vereadora Jordana Ferreira; 253, da Vereadora Dina da Maderon e 254 e 255 do Vereador Sidnei da Planalto. Conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, as referidas matérias serão encaminhadas a quem de direito. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas e votadas no primeiro expediente, e nenhum



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Vereador inscrito em Tema Livre, foi dado prosseguimento a Sessão uma vez que não foi requerido Intervalo Regimental. Feita a Chamada Regimental e foi constatada a ausência do Vereador Sandro Rogério Ferreira dos Santos, demais Vereadores presentes. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer 092, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei 3.055, da Vereadora Jordana Fonseca Ferreira; colocado em única discussão, discutido pela autora e pelos Vereadores: Alexandre Oliveira e Sergio Tobias; colocado em única votação e aprovado por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum qualificado de dois terço, onde o Presidente também vota. Lida as Emendas: Modificativa 09 e Supressiva 10, dos Vereadores: Paulo Danone e Dina da Maderon, bem como a Modificativa 11 dos Vereadores: Paulo Adail, Paulo Danone, Marquinhos do Cristal e Dina da Maderon, que foi discutida por um dos autores Vereador Paulo Adail; todas as Emendas são referentes ao Projeto de Lei 2.987, do Poder Executivo; colocadas em segunda discussão e votação e aprovadas por unanimidade dos presentes, em votação nominal e quórum de maioria simples. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas e nem Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna em Explicação Pessoal e Lideranças Partidárias e nem mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às nove horas e vinte e sete minutos e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 31/08, ou extraordinariamente se necessário, e eu Jordana Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 24/08/2020.